



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3187-CEPE, de 12 de maio de 2009.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3181, DE
08 DE ABRIL DE 2009 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 3181-CEPE, de 08 de abril de 2009 - Homologa o Edital Nº 32/2009 – CEV/UECE, que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação no 2º período letivo de 2009, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor